

DECRETO Nº 5390/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Resolução nº 07/15, de 17-06-2015, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, decreta:

Art. 1º Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia 23 de julho de 2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no auditório da Casa da Cultura, com o objetivo de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Art. 2º O tema do evento será “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e o lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 3º Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o grupo de trabalho com a seguinte composição:

1. membros da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
2. entidades/órgãos que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (governamentais e não governamentais);
3. trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS / Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 4º O Regimento Interno regulamentará sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal, inclusive sobre o processo de escolha dos Delegados para participarem da Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Porto Alegre-RS.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 09 a 24-07-2015